

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
ENSINO: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO SETOR DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO, N. 052657.**

- CIBELLE ROSA DE OLIVEIRA
- TAUANE HASSELMANN DA COSTA
- GUILHERME HENRIQUE MOTOSUKE
- VALÉRIA ANTUNES DO AMARANTE

O coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link e o horário para a entrevista. A ausência na entrevista eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

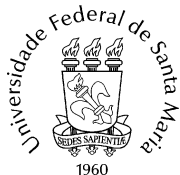
Os critérios de seleção são os seguintes:

1. Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
2. Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
3. Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado será dia 07 de janeiro de 2022.

Santa Maria, 04 de janeiro de 2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso _____, matrícula número _____, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Coordenador (a)

Assinatura do (a) Bolsista